

PORTARIA Nº 129/UNOESC-R/2015.**Credencia Professores da Unoesc
Campus de Videira e unidades.**

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 100/2011 do Conselho Estadual de Educação; da Resolução 88/Consun/2013 e do regimento da Unoesc, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc Campus de Videira e unidades**, para lecionar o componente curricular, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Deolino Pedro Baldissera • 18133 - Teorias da Personalidade	Psicologia
2. Gustavo Dal Pizzol • 10559 - Ética e Sociedade • 14112 - Processos Psicológicos Básicos I	Psicologia
3. Hudson Couto do Amparo • 18363 - Aditivos e Coadjuvantes na Indústria de Alimentos	Engenharia de Alimentos
4. Lidiane Catia Lemos Moresco • 19381 - Farmacotécnica Homeopática	Farmácia
5. Luiz Fernando Gardini • 10146 - Madeira na Arquitetura	Arquitetura e Urbanismo
6. Luiz Fernando Vescovi • 17320 - Direito Internacional Público	Direito
7. Marcia Coser Petri • 10009 - Direito Processual Civil III	Direito
8. Maria Carolina Nava • 10025 - Metodologia Científica	Direito
9. Marilu Pohlenz • 11449 - Direito da Criança e do Adolescente	Direito
10. Marta Veronica Buss • 18885 - Drenagem Urbana (CCC II) • 10152 - Tecnologia do Urbanismo	Engenharia Sanitária e Ambiental Arquitetura e Urbanismo
11. Vanessa Figueroa de Souza Santos Oltramari • 10130 - Projeto Arquitetônico II • 11184 - Projeto Arquitetônico VI	Arquitetura e Urbanismo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de julho de 2015.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.**